



Realização



ACATE

Apoio



EDITAL 1-2018 PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA LIVING LAB FLORIANÓPOLIS

1. Das disposições iniciais

1.1. A Associação Catarinense de Tecnologia (ACATE) no uso de suas atribuições, conforme convênio firmado entre Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF) via Fundo Municipal de Inovação, lança informações básicas e regras para a seleção e participação de interessados em participar do programa **Living Lab Florianópolis**, doravante “**Living Lab**”. É incumbência da ACATE a implantação e gestão do Living Lab Florianópolis.

1.2. Será denominado:

1.2.1. “**Interessado**” aquele que realizar inscrição, no termo deste regulamento, conforme a etapa “Inscrição”, do item 6.1;

1.2.2. “**Homologado**” aquele aprovado na etapa “Homologação”, do item 6.2;

1.2.3. “**Candidato**” aquele aprovado na etapa “Seleção”, do item 6.3;

1.2.4. “**Laber**” aquele selecionado na etapa “Entrevista” (item 6.4), aprovado no “Planejamento” (item 6.5) e que firmou o termo de compromisso, conforme etapa “Termo de compromisso” (item 6.6);

1.3. É imprescindível que o interessado tenha conhecimento sob o teor deste documento para obter uma melhor compreensão das regras e do programa.

1.4. As comissões e bancas de avaliação e de certificação das soluções serão compostas por membros das entidades gestoras do programa (realizadora e apoiadoras) e por parceiros selecionados pelo Living Lab (atores do ecossistema).

2. Do objetivo do programa

2.1. O objetivo do Living Lab é dar suporte às empresas para testes e validações de suas soluções inovadoras (produtos, serviços ou processos). O Living Lab cria condições para aprimorar as soluções com a experiência de uso dos clientes, ao mesmo tempo em que a solução ganha visibilidade. Além da população, a qual pode se beneficiar dessas soluções, os possíveis clientes diretos dessas empresas, como o setor público ou o próprio setor privado, são capazes de verificar os possíveis resultados antes de uma contratação ou compra. É possível ainda realizar cocriação de soluções com o apoio do Living Lab.

2.1.1. Compreende-se por inovação um produto, serviço ou processo novo ou significativamente melhorado e que gere valor para a sociedade e/ou para o mercado.



Realização



ACATE

Apoio



2.1.2. As empresas e soluções devem estar enquadradas dentro dos critérios definidos no item 3.

3. Elegibilidade

- 3.1.** As soluções devem estar relacionadas as temáticas definidas no item 5;
- 3.2.** Para se tornar um laber no Living Lab é obrigatória a participação no processo seletivo conforme consta no presente edital e indica o item 6.
- 3.3.** As soluções devem ser oriundas de pessoas jurídicas de direito público e/ou privado nacional ou internacional;
- 3.4.** As soluções devem estar em estado de produto já desenvolvido ou protótipo funcional para serem testadas, não sendo consideradas ideias, planos, projetos ou estudos;
- 3.5.** Os labers devem possuir capacidade de produzir e oferecer uma produção piloto da solução para ser testada durante os seis meses de participação no Living Lab (a solução deve estar pronta para ser testada no máximo a partir de dois meses após assinatura do termo de compromisso e disponível pelo período mínimo de quatro meses).

4. Das vagas

- 4.1.** Serão selecionadas para a etapa de “Entrevista” (item 6.4) até 20 (vinte) candidatos, respeitando a ordem de classificação.
- 4.2.** Serão chamados os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na etapa “Entrevista” para a realização da etapa de “Planejamento” (item 6.5).
- 4.3.** Serão validados 10 (dez) candidatos na etapa de “Planejamento” para testarem e validarem sua solução no Living Lab (item 6.5.2).
- 4.4.** A quantidade de labers selecionados para ingresso no Living Lab estará condicionada à capacidade de atendimento, ao potencial de suporte operacional e à qualidade das soluções submetidas.
- 4.5.** Havendo desistência, poderão ser selecionados novos candidatos presentes na lista de espera, obedecendo a ordem de classificação, para preenchimento da vaga.

5. Das temáticas

- 5.1.** As temáticas de soluções, possíveis demandas e oportunidades que o programa busca selecionar são:
 - 5.1.1.** Água, energia e meio ambiente – Florianópolis conta com um Centro de Inovação em Energia Solar; Instituto de Petróleo, Energia e Gás, além da presença de diversas empresas que buscam novos produtos, serviços e processos para melhorar a gestão, geração, transmissão e distribuição de



Realização



ACATE

Apoio



energia. Quanto à água, há uma demanda em soluções que, por exemplo, contribuam para diminuir perdas, principalmente durante a alta temporada. Questões relacionadas ao ruído sonoro na cidade, desastres naturais e ocupação do solo também são oportunidades para soluções inovadoras.

- 5.1.2. Segurança – Soluções para lidar com o crescimento da marginalidade e solucionar o aumento da insegurança pública.
- 5.1.3. Gestão Pública – Soluções para tratar a carência de informações disponíveis para processos de gestão. Renovação das plataformas eletrônicas e integração das mesmas.
- 5.1.4. Turismo, Economia Criativa, Cultura e Entretenimento – Turismo, Economia Criativa e do Mar compõem os eixos estratégicos do município. Além disso, Florianópolis é reconhecida como cidade gastronômica pela UNESCO.
- 5.1.5. Transporte e Mobilidade – O comprometimento da mobilidade urbana, principalmente devido à sazonalidade é uma das áreas críticas do município. Soluções oferecendo melhorias aos serviços de transporte existentes, assim como meios alternativos de locomoção ou produtos e serviços que contribuam para a mobilidade são oportunidades.
- 5.1.6. Qualidade de vida e saúde – Florianópolis é uma das capitais com maior expectativa de vida em relação ao restante do país. As soluções podem, por exemplo, estimular a atividade física e a alimentação saudável. Além da população como potenciais clientes, há diversas instituições que atuam no ramo e buscam produtos e serviços para agregarem aos seus portfólios.
- 5.1.7. Soluções para o comércio – Grande parte da arrecadação fiscal do município vem de empresas atuantes na área de comércio e varejo. O comércio e atividades relacionadas ao reparo automotivo também é expressivo. Os produtos e serviços a serem validados no Living Lab podem ser direcionados para o aumento de desempenho das empresas desses segmentos.

6. Do processo seletivo

O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes no Edital acontecerá no cumprimento das seis etapas (inscrição, homologação, seleção, entrevista, planejamento, termo de compromisso), seguindo as datas estabelecidas no cronograma (item 9):

6.1. Das inscrições

- 6.1.1. Inscrição: consiste no cadastro do interessado e da sua respectiva solução. Etapa de caráter eliminatório;
- 6.1.2. As inscrições devem ser realizadas por meio do formulário de inscrição: <https://goo.gl/TvixND>.



Realização



ACATE

Apoio



6.1.3. A inscrição coleta informações como: perfil da empresa e equipe envolvida no desenvolvimento da solução, diferencial da empresa quanto a inovação, adequação as normas e legislação envolvidas para implantação da solução, problema que a solução busca resolver, viabilidade do modelo de comercialização e produção da solução.

6.1.4. Deverá ser enviado no mesmo formulário o link de acesso a um Pitch em formato de vídeo digital (conforme orientações do anexo I).

6.1.4.1. Pitch é uma apresentação de 3 a 5 minutos que mostra uma visão geral de uma ideia, produto, serviço, pessoa, ou negócio, projetado para atrair rapidamente a atenção e convencer os ouvintes a se interessar mais naquilo que está sendo dito¹;

6.1.5. No ato da inscrição, devem ser encaminhados os documentos para o endereço de e-mail livinglab@acate.com.br em formato com extensão “.pdf”.

- a) Ato Constitutivo (Contrato Social ou Estatuto, devidamente registrado);
- b) Documentos de identificação do responsável pela empresa/instituição;
- c) Cartão de CNPJ;
- d) Certidão negativa de débitos tributários Municipais;
- e) Certidão negativa de débitos Federais;
- f) Documentos de identificação do responsável pelo projeto.

6.1.5.1. Os documentos devem ser encaminhados em um único e-mail com o campo ASSUNTO: Documentos [NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO]

6.2. Da homologação

6.2.1. Homologação: consiste na verificação da documentação. Etapa de caráter eliminatório.

6.3. Da seleção

6.3.1. Seleção: uma **Comissão de Avaliação** analisa e avalia o teor dos documentos dos homologados e será composta por atores do ecossistema de inovação (empresários, professores, gestores públicos, investidores,

¹ O'LEARY, Chris. Elevator pitch essentials: How to create an effective elevator pitch. Limb Press, 2008.
SPINA, Cassio. Como elaborar um Pitch (quase) perfeito, 2012. Disponível em:
<<https://endeavor.org.br/dinheiro/como-elaborar-um-pitch-quase-perfeito/>>. Acesso em: 15 set. 2018.



Realização



ACATE

Apoio



representantes institucionais e/ou gestores de habitats de inovação). Etapa de caráter eliminatório.

6.3.2. Os critérios de seleção são:

- a) Perfil: características da empresa/instituição e competência da equipe envolvida na solução (até 5 pontos);
- b) Inovação: presença de características novas ou distintivas em comparação a outras soluções com finalidades semelhantes (até 5 pontos);
- c) Adequação: a solução atende aos beneficiários, as normas e leis necessárias para sua implantação (até 5 pontos);
- d) Utilidade: agregação de valor da solução para o mercado/sociedade. (até 5 pontos);
- e) Mercado: viabilidade do modelo de comercialização da solução (até 5 pontos).

6.4. Da entrevista

6.4.1. Entrevista: os candidatos, aprovados na etapa seleção, serão entrevistados pessoalmente ou de forma digital pela **Comissão de Avaliação** (ENTREVISTA COM DURAÇÃO MÉDIA DE 30 min), composta por atores do ecossistema de inovação (empresários, professores, gestores públicos, investidores, representantes institucionais e/ou gestores de habitats de inovação). O objetivo é conhecer mais profundamente a solução e o perfil dos seus empreendedores. Etapa de caráter classificatório.

6.4.2. A **Comissão de Avaliação** emitirá uma classificação dos candidatos com os mesmos critérios da etapa de seleção.

6.5. Do planejamento

6.5.1. Planejamento: os candidatos selecionados pela entrevista serão orientados no preenchimento do planejamento da validação da solução proposta, estabelecendo prazos e tarefas que serão realizadas e validadas conforme a necessidades diagnosticadas de cada solução.

6.5.2. O planejamento será avaliado por uma **Banca de Validação** que emitirá parecer (validado ou não validado). A banca será composta por atores do ecossistema de inovação (empresários, professores, gestores públicos, investidores, representantes institucionais e/ou gestores de habitats de inovação). Etapa de caráter eliminatório.



Realização



ACATE

Apoio



6.6. Do termo de compromisso

6.6.1. Termo de compromisso: o candidato aprovado pela **Banca de Validação** na etapa de “planejamento” deverá assinar o termo de compromisso (anexo II) para a participação no Living Lab e ser considerado labor. Etapa de caráter eliminatório;

6.6.1.1. Além do termo de compromisso, deverá ser entregue assinado os seguintes termos:

- a) Termo de compromisso de sigilo e confidencialidade (anexo III);
- b) Termo de autorização de uso de imagem (anexo IV).

7. Da vigência, processo de validação e certificação

7.1. O prazo de validação das soluções é de até 06 (seis) meses, com pelo menos quatro deles com a solução sendo testada.

7.2. O prazo de validação das soluções poderá ser prorrogado mediante apresentação de planejamento e justificativa.

7.3. Durante o programa, os labers devem seguir o planejamento e participar das atividades propostas durante os prazos estipulados, apresentando parciais da validação e aprimoramento da solução. No final do período de validação, as soluções serão avaliadas, podendo receber uma certificação caso obtenham soma de pontos superior a 24 pontos, sem zerar nenhum dos critérios, conforme item 7.3.7.

7.3.1. Os labers serão apresentados aos parceiros do Living Lab com potencial para viabilizar, quando necessário, o teste das soluções;

7.3.2. Os labers deverão participar de missões, rodadas de orientação e mentoria com os parceiros do Living Lab, de acordo com as suas necessidades diagnosticadas durante o acompanhamento;

7.3.3. Durante o processo de validação, será dada prioridade de orientação e mentoria àqueles que tiverem evoluções comprovadas conforme diagnóstico de acompanhamento;

7.3.4. Cabe aos labers buscar os resultados de percepção de seus clientes e manter o Living Lab atualizado das respostas (entregas parciais);

7.3.5. O não cumprimento do planejamento e das atividades propostas nos diagnósticos poderá acarretar no desligamento do labor no programa;

7.3.6. Ao final do processo de validação, os labers e suas soluções serão reavaliados, obrigatoriamente, por meio da apresentação de um relatório para a Banca de Certificação;

7.3.7. Os critérios para receber a certificação após o período de testes e validação são a soma dos pontos, a qual deverá ser superior a 24 pontos e não podendo zerar em nenhum dos critérios;



Realização



ACATE

Apoio



- a) Cumprimento do planejamento: participação nas orientações, mentorias e missões; aprimoramento da solução, aproveitamento da experiência de uso dos clientes (até 5 pontos);
- b) Conexões realizadas: conexões realizadas com diferentes atores do ecossistema e clientes (até 5 pontos);
- c) Usabilidade: inteligibilidade, apreensibilidade e operacionabilidade da solução e satisfação dos clientes e stakeholders envolvidos no processo (até 5 pontos);
- d) Adequação: a solução testada atende aos beneficiários, as normas e leis necessárias (até 5 pontos);
- e) Utilidade: valor agregado e percebido pelos beneficiários diretos e indiretos (até 5 pontos);
- f) Modelo de negócio: viabilidade do modelo de comercialização da solução (até 5 pontos);
- g) Facilidade de implementação da solução pelo potencial cliente (até 5 pontos);
- h) Diferencial competitivo: principais diferenciais da solução em comparação com os concorrentes (até 5 pontos).

8. Divulgação dos resultados

- 8.1. Os resultados das etapas de “Homologação” e “Planejamento” serão encaminhados por e-mail individualmente;
- 8.2. O resultado das etapas de “Seleção”, “Entrevista” e “Termo de Compromisso” serão divulgados na página do programa: www.livinglabflorianopolis.com.br;
- 8.3. Os candidatos não selecionados na etapa de entrevista irão compor uma lista de espera, respeitando a ordem de classificação, para futuro chamado no caso de liberação de vagas.
- 8.4. Os critérios de desempate na seleção dos candidatos são:
 - a) Maior pontuação no critério perfil;
 - b) Maior pontuação no critério utilidade;
 - c) Maior pontuação no critério inovação;
 - d) Maior pontuação no critério mercado;
 - e) Maior tempo de existência do CNPJ.



Realização



ACATE

Apoio



9. Cronograma

| Atividades | Período |
|---|---------------------------|
| Lançamento do Edital | 31/10/18 |
| Cadastro dos interessados na etapa “Inscrição” | 31/10/18 a 20/11/18 |
| Resposta aos homologados na etapa “Homologação” | 20/11/18 a 26/11/18 |
| Divulgação dos candidatos aprovados na etapa “Seleção” | Entre 27/11/18 e 2/12/18 |
| Entrevistas com os aprovados na etapa “Seleção” | 3/12/18 a 7/12/18 |
| Divulgação dos candidatos aprovados na etapa “Entrevista” | Entre 8/12/18 e 10/12/18 |
| Realização do planejamento com candidatos aprovados na etapa “Entrevista” | 10/12/18 a 14/12/18 |
| Resposta aos aprovados na etapa “Planejamento” | 14/12/18 a 17/12/18 |
| Período para assinatura do termo de compromisso | 17/12/18 a 21/12/18 |
| Divulgação dos labers | Entre 21/12/18 e 24/12/18 |
| Início da operação do Living Lab | A partir do dia 21/12/18 |

10. Disposições finais

- 10.1.** Os interessados se responsabilizam por todas as informações contidas no projeto apresentado, assumindo a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o Living Lab, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.
- 10.2.** As instituições promotoras e parceiras ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre os projetos divulgados, sendo que os interessados abdicam a toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Living Lab.
- 10.3.** As questões de propriedade intelectual inerente aos produtos, processos e serviços gerados exclusivamente pelas empresas são de propriedade e de inteira responsabilidade das mesmas.
- 10.4.** Este edital se configura como documento oficial do Living Lab Florianópolis, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado neste edital.
- 10.5.** Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: livinglab@acate.com.br.
- 10.6.** Casos omissos serão resolvidos pelo comitê das instituições promotoras e parceiras definidas para a execução do presente edital.



Realização



ACATE

Apoio



- 10.7.** Cabe aos labers em suas comunicações divulgar e prezar pelo nome do programa Living Lab Florianópolis.

Florianópolis, 31 de outubro de 2018.



Realização



ACATE

Apoio



ANEXO I

ROTEIRO PARA PRODUÇÃO DO VÍDEO

O vídeo com a apresentação do empreendimento (pitch) deverá ter entre 3 e 5 minutos de duração e poderá ser publicado nas plataformas de carregamento e compartilhamento de vídeos Youtube ou Vimeo. No Título do vídeo deve constar a hashtag "#LIVINGLABFLORIANOPOLIS". O link do vídeo deverá ser informado na ficha de inscrição em um campo específico e estar ativo durante todo o processo de seleção. Caso o vídeo não consiga ser acessado, o Living Lab Florianópolis não se responsabilizará por problemas de publicação e/ou acesso do vídeo na plataforma escolhida, ocasionando a desclassificação do interessado. Recomendamos para uma melhor apresentação e, conseqüentemente, uma melhor avaliação da sua proposta, alguns pontos que poderiam ser abordados. Fica a critério do interessado seguir ou não os pontos que serão citados e a utilização de recursos de edição de vídeo, desde que a apresentação seja feita de forma objetiva e fluida e que não exceda 5 (cinco) minutos. Qualquer conteúdo apresentado além desse tempo não será considerado para efeitos de avaliação.

Caso necessite proteger a confidencialidade da sua solução, recomenda-se deixar o vídeo em modo não listado, liberando o acesso apenas para quem tiver o link. Para maiores informações sobre o tipo de envio segue o link:

<<https://support.google.com/youtube/answer/157177?hl=pt-BR>>.

Abaixo, segue os pontos que poderão ser apresentados no vídeo:

- Nome da solução;
- Oportunidade de negócio;
- Tipo do produto, serviço ou processo;
- Clientes potenciais da inovação desenvolvida;
- Benefícios para a cidade com uso da solução;
- Diferencial competitivo;
- Equipe envolvida na solução;
- Pontos que deseja validar da solução;
- Justificativa para participar do programa Living Lab Florianópolis.



Realização



ACATE

Apoio



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Neste ato, a empresa/instituição _____ de razão social _____, inscrita sob CNPJ nº _____, instalada em _____, município de _____/_____, sendo representada por _____, cadastrado sob o CPF nº _____, desenvolvedora da solução '_____', assumo a responsabilidade de que a equipe responsável pelo desenvolvimento da solução executará as atividades previstas e combinadas na etapa de planejamento, como apontado pelo edital do programa Living Lab Florianópolis.

1. Descrição dos produtos/serviços /processo a serem implantados:

2. Pontos a serem validados na solução:

3. Plano de Trabalho

| Atividade | Prazo Inicial | Prazo Final |
|-------------------------------|---------------|-------------|
| Implantação da Solução | | |
| Diagnóstico nº 1 | | |
| Atividade nº 1 | | |
| Entrega de Parciais nº 1 | | |
| Aprimoramento da Solução nº 1 | | |
| Diagnóstico nº X | | |
| Atividade nº X | | |
| Entrega de Parciais nº X | | |
| Aprimoramento da Solução nº X | | |
| Avaliação para Certificação | | |

_____/_____, ____ de _____ de _____

NOME

CPF



Realização



ACATE

Apoio



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente Termo de Sigilo e Confidencialidade, a pessoa jurídica de razão social _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, instalada no endereço _____, representada por _____, inscrito no CPF sob o número _____, assume o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e quaisquer outras atividades, seja, diretas ou indiretas, oriundas dos projetos discutidos no programa Living Lab Florianópolis.

- a) não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros;
- b) não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso relacionada ao conteúdo do projeto supra nominado, sem prévia autorização por escrito;
- c) não se apropriar para mim ou para outrem de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado aos participantes deste espaço;
- d) não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-me, desta forma, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas;
- e) responsabilizar-me pelo compromisso ora assumido, pelo prazo de 20 (vinte) anos, que poderá ser prorrogado no interesse da preservação sigilosa das informações para a parte interessada, pelo período que for mais conveniente, ficando ciente que essa obrigação só poderá ser desconsiderada quando ditas informações forem formalmente tornadas de conhecimento público. Fico, ainda, ciente que o descumprimento do compromisso ora assumido serei considerado infrator, podendo acarretar as seguintes sanções:
 - a) responder, em qualquer hipótese, por perdas e danos, na proporção que o prejuízo resultar da quebra de sigilo a ser aferido por especialista na questão;
 - b) aplicação da pena prevista no art. 154 do Código Penal, pela violação de segredo profissional;
 - c) aplicação da pena capitulada no art. 325 do Código Penal, pela violação de sigilo funcional, e, concomitantemente, às penalidades inerentes aos crimes contra a Administração Pública, se for o caso, sem prejuízos das sanções administrativas e civis decorrentes das legislações pertinentes;
 - d) outras penalidades previstas e decorrentes da inobservância ou oriundas de Tratados e normas de caráter internacional, que sejam devidamente reguladas pela lei brasileira.



Realização



ACATE

Apoio



Tenho conhecimento que o compromisso ora assumido é obrigatório e intransferível e só poderá ser desconsiderado nas seguintes hipóteses:

- a) quando se tratar de informação já conhecida anteriormente às tratativas do projeto;
- b) quando houver prévia e expressa anuência do inventor, quanto a liberação da obrigação de sigilo e confidencialidade;
- c) quando a informação foi comprovadamente obtida por outra fonte, de forma legal e legítima, independente do presente instrumento jurídico;
- d) quando autorizada por determinação judicial e/ou governamental para seu conhecimento ao autor, desde que notificada imediatamente à representação legal destas, previamente à liberação e sendo requerido sigredo de justiça no seu trato judicial e/ou administrativo.

Comprometo-me, ainda, a não divulgar quaisquer aspectos ou informações sobre o conteúdo do presente Instrumento, cuja divulgação estará adstrita ao prévio conhecimento do Living Lab Florianópolis.

E, assim, firmo o presente Termo de Compromisso de Sigilo e Confidencialidade, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, depois de lido e achado conforme, concordando com todos os seus termos e com as sanções acima relacionadas que poderão advir com a quebra do sigilo, para que produza seus efeitos legais.

_____ / __, __ de ____ de 20__.

NOME COMPLETO

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Realização



ACATE

Apoio



ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, a empresa/instituição _____ de razão social _____, inscrita sob CNPJ nº _____, instalada em _____, município de _____/____, sendo representada por _____, cadastrado(a) sob o CPF nº _____ AUTORIZA o uso de imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada nas redes sociais e em campanhas promocionais e institucional do programa Living Lab Florianópolis. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, redes sociais diversas, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____/____, ____ de _____ de _____.

NOME COMPLETO

CPF: _____